



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PACATUBA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 07/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 20/2022

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para futura e eventual aquisição e fornecimento parcelado de Materiais de Expedientes para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social e seus Partícipes., conforme especificações mínimas, quantitativos e demais condições constantes do ANEXO I - Termo de Referência, do Edital;

Aos 04 dias do mês de Julho do ano de 2022, **O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PACATUBA**, inscrito no CNPJ sob nº 14.797.770/0001-11, com sede à Praça 31 de março, 39, - Centro – PACATUBA – Sergipe, neste ato representada pela sua Gestora, Sr^a. **FAUSTILENE MELO SANTOS**, brasileira, maior, residente e domiciliada nesta Cidade, doravante denominado simplesmente **ORGAO GERENCIADOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PACATUBA** denominado órgão participante e a **ARAÚJO E FILHA LTDA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nr.01.411.301/0001-70, com sede Rua Rondônia, nº 396, Bairro Siqueira Campos, Aracaju/SE, CEP: 49075-290, neste ato, representada pelo Sr(a). **ZÉLIA MARIA DE ARAUJO COSTA**, (brasileira), (solteira), (empresária), portador da Cédula de identidade RG 368.586- SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob o no 266.570.235-53, residente e domiciliado na Rua Florianópolis, nº 527, Bloco C, apto 01, Siqueira Campos, CEP:49075-250, Aracaju/SE, e, daqui por diante, denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da pela Lei Federal no 10.520, de 17 de julho de 2002, e suas alterações e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica do Município, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei no 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Sistema de Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para futura e eventual aquisição e fornecimento parcelado de Materiais de Expedientes para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social e seus Partícipes., conforme especificações e exigências estabelecidas no anexo I do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 07/2022 e Anexo I desta Ata de Registro de Preços;

2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 07/2022 e seus Anexos, o qual e parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, a proposta do Fornecedor Registrado.



1034
J. J. J.

**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PACATUBA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

3. DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4. DO PREÇO

4.1. Os preços registrados são **R\$ 39.198,50 (Trinta e Nove Mil Cento e Noventa e Oito Reais e Cinquenta Centavos)**, conforme Anexo I.

4.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.2.1 Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

4.3. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados para maior, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.4. O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador a época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.

5. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A empresa registrada terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- c) houver razões de interesse público.

6.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da Secretária Municipal de Ação Social de PACATUBA - Sergipe.

ARAUJO E
FILHA
LTDA:01411
301000170

Assinado de
forma digital por
ARAUJO E FILHA
LTDA:0141130100
0170
Dados: 2022.07.07
14:59:06 -03'00'

FILHA
J. J. J.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PACATUBA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

6.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

7. DA DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços deverá de realizada na Imprensa Oficial, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei nº 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. São obrigações do órgão gerenciador:

- I - gerenciar a Ata de Registro de Preços;
- II - prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- III - emitir pareceres sobre atos relativos a execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização do fornecimento, a exigência de condições estabelecidas no Edital e a proposta de aplicação de sanções;
- IV - assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;
- V - assegurar-se de que os preços registrados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- VI - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
- VII - fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo fornecedor Registrado;
- VIII - a fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do fornecedor Registrado pela completa e perfeita execução dos fornecimento.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

9.1. São obrigações do fornecedor registrado:

- I - manter, durante a vigência da ata de registro de preço, as condições de habilitação exigidas no Edital e na presente Ata de Registro de preços;
- II - comunicar ao Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;
- III - atender aos chamados do Órgão Gerenciador, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto da ata de registro de preços;
- IV - abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

F. J. J.

Bemas

1036
Gleide



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PACATUBA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10. DO FORNECIMENTO

10.1. O fornecimento dos materiais licitados será realizado em conformidade com as solicitações da Secretaria responsável, e o fornecimento deverá ser realizado na sede do Fundo de Saúde de PACATUBA – Sergipe e conforme detalhamento no termo de referência do edital.

10.2. A não entrega no prazo estabelecido, implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

10.3. O prazo de entrega é de até 5 (cinco) dias contados do recebimento da nota de empenho pela ADJUDICATÁRIA.

10.4. Os materiais contidos neste Termo de Referência devem ser entregues no FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, sito à Praça 31 de março, 39 - Centro – PACATUBA.

10.5 Os materiais deverão ser entregues, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.

10.6 No caso dos materiais entregues não atender as especificações do Edital e seus Anexos a ADJUDICATÁRIA deverá providenciar a substituição do mesmo no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados do recebimento da comunicação expedida pela Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas na ata de registro.

10.7 Os materiais serão recusados se entregue com as especificações diferentes das contidas na proposta da empresa vencedora da licitação;

10.8 O recebimento dos materiais será provisório, para posteriores testes de conformidade, verificação das especificações técnicas deste Termo de Referência e da proposta comercial;

10.9 Para os casos omissos deverão serem seguidas as determinações contidas no Edital e Termo de referência;

10.10 A não substituição dos materiais recusados dentro do prazo implicará a anulação da ata de registro, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis;

10.11 A obrigação do fornecedor registrado em relação à entrega será considerada como atendida somente após o ACEITE FINAL por parte da equipe técnica do órgão gerenciador;

10.12 Todo produto entregue deve apresentar certificado de garantia.

11. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

11.1 Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, fica designado o(a) Sr(a). **GETMA HONORATO DE SOUZA**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, para acompanhar e fiscalizar execução da presente Ata de Registro de Preços, e a Sra. **LEIDIENE SILVA SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência de Pacatuba e o Sr. **ERIBALDO BISPO FILHO**, lotado no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, para Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços prestados .

Filho

ARAUJO E
FILHA
LTDA:01411
301000170

Assinado de forma
digital por ARAUJO
E FILHA
LTDA:0141130100
0170
Dados: 2022.07.07
14:59:56 -03'00'

Bem



1037
Belen

**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PACATUBA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

- 11.2** A fiscalização de que trata este item, não exclui nem reduz a responsabilidade da licitante vencedora pelos danos causados à Prefeitura ou a terceiros, resultante de ação ou omissão, culposa ou dolosa, de quaisquer de seus empregados ou prepostos;
- 11.3** A empresa vencedora deverá manter preposto, aceito pela Administração, durante o período de vigência do contrato, para representá-la.

12. DAS PENALIDADES

a) Se a Adjudicatária, dentro do prazo de convocação, não receber a Ordem de fornecimento, recusar-se a fornecer o objeto licitado, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Instrumento e demais cominações legais;

b) Pela inexecução total ou parcial do objeto da licitação, erros de execução, mora no fornecimento e instalação, a empresa registrada, as seguintes sanções:

I) advertência por escrito sempre que verificadas pequenas falhas corrigíveis;

II) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo atraso injustificado na instalação, sobre o valor registrado em atraso;

III) multa compensatória/indenizatória de 5% (cinco por cento) pelo não fornecimento do objeto deste Pregão, calculada sobre o valor remanescente do Registro;

IV) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo descumprimento de qualquer cláusula ou obrigação prevista neste Edital e não discriminado nos incisos anteriores, sobre o valor registrado em descumprimento, contada da comunicação do órgão gerenciador (via internet, fax, correio ou outro), até cessar a inadimplência;

V) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com o Fundo de Assistência Social de PACATUBA;

VI) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

VII) após o 20º (vigésimo) dia de inadimplência, a Administração terá direito de recusar a execução, de acordo com sua conveniência e oportunidade, comunicando a adjudicatária a perda de interesse no recebimento da nota fiscal/fatura para pagamento do objeto deste Edital, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento.

VIII) a inadimplência da empresa registrada, independentemente do transcurso do prazo estipulado na alínea anterior, em quaisquer dos casos, observado o interesse do órgão gerenciador e a conclusão dos procedimentos administrativos pertinentes, poderá implicar a imediata rescisão ou cancelamento desta ata, com a aplicação das penalidades cabíveis;

IX) ocorrida a rescisão pelo motivo retrocitado, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá contratar o remanescente mediante dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, XI, da Lei Federal no 8.666/93, observada a ordem de classificação da licitação e as

ARAUJO E
FILHA
LTDA:01411
301000170

Assinado de forma
digital por ARAUJO E
FILHA
LTDA:0141130100017
0
Dados: 2022.07.07
15:00:28 -03'00'

Belen

Belen



PREG 1038
SILVEIRA

**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PACATUBA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

mesmas condições oferecidas pela licitante vencedora, ou adotar outra medida legal para fornecimento ora registrados;

X) quando aplicadas as multas previstas, mediante regular processo administrativo, poderão elas serem compensadas pelo Departamento Financeiro do órgão gerenciador, por ocasião do pagamento dos valores devidos, nos termos dos Arts. 368 a 380 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil);

XI) na impossibilidade de compensação, nos termos da alínea anterior ou, inexistindo pagamento vincendo a ser realizado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, ou, ainda, sendo este insuficiente para possibilitar a compensação de valores, a ADJUDICATÁRIA será notificada a recolher aos cofres do Erário a importância remanescente das multas aplicadas, no prazo Máximo de 10 (dez) dias, contado da data do recebimento, pela ADJUDICATÁRIA, do comunicado formal da decisão definitiva de aplicação da penalidade, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

XII) As sanções acima descritas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração;

XIII) O valor Máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10%(dez por cento) do valor registrado;

XIV) Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

XV) A multa, aplicada após regular processo administrativo, deverá ser recolhida no prazo Máximo de 10 (dez) dias, ou ainda, quando for o caso, será cobrada judicialmente.

XVI) As sanções previstas nesta CLAUSULA são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra e nem impede a sobreposição de outras sanções previstas na Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações.

XVII) As penalidades serão aplicadas, garantido sempre o exercício do direito de defesa, após notificação endereçada à ADJUDICATÁRIA, assegurando-lhe o prazo de 5 (cinco) úteis para manifestação e posterior decisão da Autoridade Superior, nos termos da lei.

13. DA PUBLICAÇÃO

13.1. A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços deverá de realizada na Imprensa Oficial, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei nº 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no pregão fará parte desta Ata de Registro de Preços.

15. DO FORO

15.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca do Município de PACATUBA, estado de Sergipe.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, e assinada em 3 (três) vias,

ARAUJO E
FILHA
LTDA:014113
01000170

Assinado de forma
digital por ARAUJO E
FILHA
LTDA:01411301000170
Dados: 2022.07.07
15:00:46 -03'00'

SILVEIRA

SILVEIRA



Pág. 1039

[Handwritten signature]

**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PACATUBA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, tendo sido arquivada um via na Comissão permanente de Licitação deste Município.

PACATUBA/SE, 04 de Julho de 2022.

[Handwritten signature]

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PACATUBA
FAUSTILENE MELO SANTOS
Órgão Gerenciador**

[Handwritten signature]

**ROSIVÂNIA BATISTA MONTE LEMOS
Gestora do FMS
Órgão participante**

**ARAÚJO E FILHA LTDA LTDA
ZÉLIA MARIA DE ARAUJO COSTA
FORNECEDOR REGISTRADO**

**ARAUJO E
FILHA
LTDA:01411
301000170**

Assinado de forma digital por ARAUJO E FILHA LTDA:01411301000170
Dados: 2022.07.07 15:01:11 -03'00'

TESTEMUNHAS:

1- *Leane Ferreira B. Alves*
Nome:

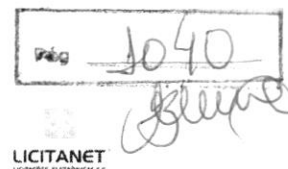
CPF: 000670505-73

2- *Almir da Cruz Bruno*
Nome:

CPF: 661589075-53



FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO
SOCIAL E DO TRABALHO DE
PACATUBA/SE



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 20
PREGÃO ELETRÔNICO N° 7/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 7

No dia 04 de Julho de 2022, no(a) **FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E DO TRABALHO DE PACATUBA/SE**, inscrito(a) no CNPJ 14.797.770/0001-11, com sede à R ARNALDO GARCEZ n° 289 CEP 49970-000 – Pacatuba-SE neste ato legalmente representado por **FAUSTILENE MELO SANTOS**, portador do CPF n° 27629953534, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: **ARAUJO & FILHA LTDA** CNPJ: 01.411.301/0001-70

Representante: **ARAUJO & FILHA LTDA**

Telefone: (79) 3023-6078

Email: araujoefilha@outlook.com

Endereço: RUA RONDONIA, 396 - SIQUEIRA CAMPOS, Aracaju - SE - 49075-290

Item	Descrição	Quantidade.	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
4	APAGADOR P/ QUADRO BRANCO COM ENCAIXE PARA DUAS CANETAS, PRODUZIDO EM PLÁSTICO E FELTRO. COM APROX. 17CM X 05CM.	5,00	UND	LYKE	LYKE	R\$ 4,96	R\$24,80
5	APONTADOR COM DEPOSITO SIMPLES FORMATO RETANGULAR PARA GRAFITE, 1 FURO, COM LÂMINA DE AÇO INOX.	500,00	Und	KIT	KIT	R\$ 0,80	R\$400,00
6	APONTADOR SEM DEPÓSITO SIMPLES FORMATO RETANGULAR PARA GRAFITE, 1 FURO, COM LÂMINA DE AÇO INOX.	50,00	UND	KIT	KIT	R\$ 0,30	R\$15,00
7	BARBANTE DE ALGODÃO, 08 (OITO) FIOS, 100% ALGODÃO, COM APROXIMADAMENTE 100 M CADA.	20,00	ROLO	BOCAZUL	BOCAZUL	R\$ 5,65	R\$113,00
12	BORRACHA EM LÁTEX, MACIA, COMPRIMENTO 50MM, LARGURA 18MM, ALTURA 6MM, COR AZUL E VERMELHA (BICOLOR), APLICAÇÃO PARA LÁPIS E TINTA.	520,00	UND	MERCUR	MERCUR	R\$ 0,55	R\$286,00

ARAUJO E FILHA
LTDA:0141130100
0170

Assinado de forma digital por
ARAUJO E FILHA
LTDA:0141130100170
Dados: 2022.07.07 14:53:32
-03'00'

Total: R\$ 39.198,50

Fil
Faustilene

Item	Descrição	Quantidade.	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
14	CADERNO GRANDE DE ARAME CAPA DURA INFORMAÇÕES BÁSICAS CLASSIFICAÇÃO UNIVERSITÁRIO; ENCADERNAÇÃO ESPIRAL; CAPA DURA; MODELO NO STRESS; QUANTIDADE DE MATÉRIAS 10 MATÉRIAS; QUANTIDADE DE FOLHAS 200 FOLHAS.	10,00	UND	CREDEAL	CREDEAL	R\$ 15,85	R\$158,50
15	CADERNOS BROCHURAS PEQUENO ESCOLARES, CADERNO 1/4 BROCHURA 96FLS. ESPECIFICAÇÕES: CADERNO 1/4 BROCHURA; FOLHAS COSTURADAS; 96 FOLHAS PAUTADAS; DIMENSÕES; 140 X 200MM	260,00	UND	CREDEAL	CREDEAL	R\$ 4,00	R\$1.040,00
16	CADERNOS DE DESENHO, HORIZONTAL GRANDE, COM ESPIRAL, COM 50 FOLHAS E SEM FOLHAS DE SEDA, FORMATO 275 X 200MM, CAPA UNISSEX E CONTRA CAPA DE PAPELÃO. FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFF-SET, DE 56 G/M².	16,00	UND	CREDEAL	CREDEAL	R\$ 5,00	R\$80,00
17	CAIXA ARQUIVO DESMONTÁVEL EM PLÁSTICO POLIONDA COM ÁREAS DE PICOTE (PARTE DE VENTILAÇÃO) DE FÁCIL REMOÇÃO, COM PARTE DO LACRE E FECHAMENTO DA CAIXA DEMARCADOS COM IMPRESSÃO DA ETIQUETA SEM BORRÕES, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 36,5 X 25 X 13,5 CM, NA COR VERMELHA.	500,00	UND	POLIBRÁS	POLIBRÁS	R\$ 5,95	R\$2.975,00
18	CALCULADORA BIG DISPLAY 12 DÍGITOS, FUNÇÕES: SOMA, SUBTRAÇÃO, MULTIPLICAÇÃO, DIVISÃO, PORCENTAGEM, RAIZ QUADRADA, MEMÓRIA (MR, MC, M- E M+), VISOR COM INCLINAÇÃO E TECLAS EM DUAS CORES PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO, TECLA BACKSPACE, TAMANHO APROXIMADAMENTE 19CMX13CM TECLA +/-	30,00	UND	FIX	FIX	R\$ 19,45	R\$583,50
19	CANETA ESFEROGRÁFICA, TRANSPARENTE, CORPO HEXAGONAL, TAMPA VENTILADA, PONTA MÉDIA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, CARGAS E TAMPAS CONECTADAS AO CORPO POR ENCAIXE, COR: AZUL -CAIXA COM 50 UNID.	65,00	CX	COMPACT	COMPACT	R\$ 34,85	R\$2.265,25

1041
J. Araujo

J. Araujo

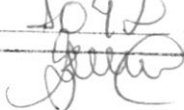
J. Araujo

ARAUJO E FILHA
LTDA:014113010
00170

Assinado de forma digital por
ARAUJO E FILHA
LTDA:01411301000170
Dados: 2022.07.07 14:54:20
-03'00'

Total: R\$ 39.198,50

Item	Descrição	Quantidade.	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
20	CANETA ESFEROGRAFICA, TRANSPARENTE, CORPO HEXAGONAL, TAMPA VENTILADA, PONTA MÉDIA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO. CARGAS E TAMPAS CONECTADAS AO CORPO POR ENCAIXE. COR: PRETA – CAIXA COM 50 UNID.	37,00	CX	COMPACT	COMPACT	R\$ 34,85	R\$1.289,45
22	CANETA HIDROCOR 12 X 12 X1 caixa com 12 un.	380,00	CX	LYKE	LYKE	R\$ 4,90	R\$1.862,00
28	CARTOLINA MED. 50X66CM COM 1802GR/M² EM CORES SORTIDAS, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, TIPO COMUM	120,00	Und	BIGNARDI	BIGNARDI	R\$ 0,90	R\$108,00
29	CARTOLINA, MATERIAL CELULOSE, GRAMATURA 280 G/M2, COMP. 960MM, LARG. 660MM, CORES VÁRIAS, TIPO DUPLA FACE.	100,00	Und	VMP	VMP	R\$ 1,10	R\$110,00
31	CLIPES METÁLICO NIQUELADO Nº 2/0, PARA PAPEL, FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, C/ 100 UND.	333,00	CX	ECOCLIPS	ECOCLIPS	R\$ 2,60	R\$865,80
32	CLIPES METÁLICO NIQUELADO Nº 3/0, PARA PAPEL, FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM CAIXA C/ 100 UND.	22,00	CX	ECOCLIPS	ECOCLIPS	R\$ 2,60	R\$57,20
33	CLIPES METÁLICO NIQUELADO Nº 6/0, PARA PAPEL, FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, CAIXA C/ 50 UND.	230,00	CX	ECOCLIPS	ECOCLIPS	R\$ 2,85	R\$655,50
34	CLIPES METÁLICO NIQUELADO Nº 8/0, PARA PAPEL, FABRICADO COM ARAME DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM CAIXA C/ 25 UND.	37,00	CX	ECOCLIPS	ECOCLIPS	R\$ 2,20	R\$81,40
35	COLA BRANCA, LIQUIDA PARA PAPEL, LAVAVEL, SECAGEM RAPIDA, NÃO TÓXICA, C/ 90 G.	105,00	UND	GR	GR	R\$ 1,95	R\$204,75
37	COLA COM GLITER COLORIDA 25 GRAMAS, BICO FINO, LAVÁVEL, ATÓXICA, COMPOSIÇÃO: PVA, PLASTIFICANTE, ÁLCOOL POLIVINÍLICO, CONSERVANTES E PIGMENTOS. PARA PAPEL, GESSO, VIDRO, ISOPOR, CERÂMICA E ARTESANATO EM GERAL. CAIXA COM 06 UND.	100,00	CX	GR	GR	R\$ 11,55	R\$1.155,00

1042






ARAUJO E FILHA
 LTDA:0141130100
 0170

Assinado de forma digital por
 ARAUJO E FILHA
 LTDA:01411301000170
 Dados: 2022.07.07 14:54:43
 -03'00'

Total: R\$ 39.198,50

Item	Descrição	Quantidade.	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
39	COLA EM BASTÃO, (COLA QUENTE) GROSSA, 1ª QUALIDADE, NÃO TÓXICA, COM ADERÊNCIA E COLAGAM FIRME. COMPOSIÇÃO: POLIVINIL PIRROLIDONE. EM QUILO.	129,00	KG	RENDICOLA	RENDICOLA	R\$ 21,40	R\$2.760,60
46	ELÁSTICO AMARELO RESISTENTE, PCT COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 30 UNIDADES, COM PESO LIQUIDO 25 GRAMAS.	10,00	PCT	PREMIER	PREMIER	R\$ 2,65	R\$26,50
49	EMBORRACHADO CORES VARIADAS 600X400X2MM	350,00	FLS	IBEL	IBEL	R\$ 2,94	R\$1.029,00
58	ESTILETE SIMPLES P/ESCRITÓRIO, COM LÂMINA ESTREITA DE 18 MM, FABRICADO COM CORPO TERMOPLÁSTICO, TRAVA E SUPORTE. CAIXA C/ 12 UNID.	6,00	CX	JOCAR	JOCAR	R\$ 2,79	R\$16,74
63	EXTRATOR DE GRAMPOS, ESPÁTUA EM AÇO CROMADO PRÓPRIA PARA EXTRAÇÃO DE GRAMPOS 26/6 E 26/8, MEDINDO 15CM.	12,00	UND	CARBRINK	CARBRINK	R\$ 2,60	R\$31,20
68	FITA DECORATIVA EM ROLO 50MM X 10MM.	36,00	ROLO	PROGRESSO	PROGRESSO	R\$ 10,45	R\$376,20
69	FITA DUPLA FACE	30,00	UND	ADELBRÁS	ADELBRÁS	R\$ 5,45	R\$163,50
74	GIZ DE CERA GRANDE CORES VARIADAS CX COM 12 UNID.	350,00	CX	DELTA	DELTA	R\$ 3,80	R\$1.330,00
75	GIZ DE CERA PEQUENO 24G, CORES VARIADAS CX COM 12 UNID.	450,00	CX	DELTA	DELTA	R\$ 3,20	R\$1.440,00
76	GIZÃO DE CERA, COM CORES VIVAS E INTENSAS, COM ÓTIMA COBERTURA, E DEPOSIÇÃO, NÃO ESFARELE, NÃO MANCHE AS MÃOS, ANTIALÉRGICO, E ANTITÓXICO, CAIXA COM 12 CORES.	450,00	CX	DELTA	DELTA	R\$ 4,60	R\$2.070,00
78	GRAMPEADOR MÉDIO METÁLICO, GRAMPEIA DE 25/40 FLS; APOIO ANATÔMICO EMBORRACHADO E CORPO EM AÇO ESCOVADO; DEPÓSITO COM FACE DE SEGURANÇA; BASE DE BORRACHA PARA NÃO DESLIZAR; COMPRIMENTO: 18 CM, LARGURA: 4 CM, ALTURA: 6,5 CM, GRAMPO 26/6.	58,00	UND	MADISON	MADISON	R\$ 24,40	R\$1.415,20

1043
 [Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

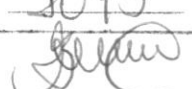
Item	Descrição	Quantidade.	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
79	GRAMPO P/ GRAMPEADOR, METAL NIQUELADO, COM PROTEÇÃO ANTIFERRUGEM, MODELO 26/6, EM EMBALAGEM COM CAIXA C/5.000 UNIDADES.	60,00	CX	IARA	IARA	R\$ 5,35	R\$321,00
83	LÁPIS DE COR TAM. 18 CM(ALTURA)X9,5(LARGURA), CONTENDO SELO DO INMETRO, CAIXA DE PAPELÃO, PACOTE COM 12 LÁPIS EM CORES DIVERSAS.	50,00	CX	WIN PAPER	WIN PAPER	R\$ 4,86	R\$243,00
84	LÁPIS GRAFITE ESCOLAR EM MADEIRA Nº. 02 EM FORMATO SEXTAVADO, CONTENDO O SELO DE QUALIDADE DO INMETRO, DE COR PRETA, CX C/ 144 UND.	58,00	CX	INJEXPEN	INJEXPEN	R\$ 37,45	R\$2.172,10
85	LIVRO DE ATAS SEM MARGEM, POSSUI FOLHAS NUMERADAS TIPOGRAFICAMENTE E ACABAMENTO EM CAPA DURA PRETA, COM 100 FLS. TIPO CAPA DURA, MODO DE ABERTURA NA VERTICAL, PAUTADA.	52,00	UND	FORONI	FORONI	R\$ 14,29	R\$743,08
86	LIVRO DE PROTOCOLO, COM 100FLS. NUMERADAS SEQUENCIALMENTE (FRENTE/VERSO) 54GM2, COMPRIMENTO 230MM X LARGURA 170MM, CAPA DURA EM PAPELÃO, NA COR AZUL.	15,00	UND	BAG	BAG	R\$ 11,45	R\$171,75
104	PASTA AZ, NA COR PRETA, FORMATO OFÍCIO, 345MM X 285MM, LOMBO 75MM, COM FORRAÇÃO EXTERNA E INTERNA EM PERCALUX, VISOR EM PVC CRISTAL, FERRAGEM REMOVÍVEL, COMPRESSOR COM BOTÃO, CANTONEIRA NIQUELADA, TRAVA NIQUELADA.	370,00	UND	CHIES	CHIES	R\$ 10,95	R\$4.051,50
108	PASTA SUSPensa, EM FIBRA MARMORIZADA E PLASTIFICADA, COR MARROM, FABRICADA EM PAPEL CARTÃO 350GR, DIMENSÕES 240X360MM, PRENDEDOR MACHO E FÊMIA EM PLÁSTICO, VISOR EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO, COM 06 POSIÇÕES P/ ALOJAMENTO DO VISOR, PONTEIRAS PARA ARQUIVAMENTO EM METAL, ACABAMENTO EM ILHÓS NAS EXTREMIDADES SUPERIORES, TERMINAIS DAS EXTREMIDADES EM PLÁSTICOS REFORÇADO.	810,00	UND	DELO	DELO	R\$ 2,50	R\$2.025,00

1094

Total: R\$ 39.198,50

AW
Speme

Item	Descrição	Quantidade.	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
109	PASTAS CLASSIFICADORAS COM ELASTICOS TRANSPARENTE AS PASTA ABA COM ELÁSTICO ATENDERÃO A TODAS AS SUAS NECESSIDADES PARA ARMAZENAR OU TRANSPORTAR QUALQUER TIPO DE DOCUMENTO. MODELO DA PASTA ABA ELÁSTICO MATERIAL DA PASTA PLASTIFICADO TAMANHO DE PASTA 36 X 24 CM.	330,00	UND	POLIBRÁS	POLIBRÁS	R\$ 2,55	R\$841,50
113	PERFURADOR PAPEL, EM METAL, TIPO GRANDE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAPACIDADE PERFURAÇÃO 12 FLS, FUNCIONAMENTO MANUAL COM 02 FUROS.	12,00	UND	LYKE	LYKE	R\$ 15,79	R\$189,48
117	PISTOLA DE COLA QUENTE FINA, SISTEMA ELETRÔNICA DE AQUECIMENTO, PONTA DE METAL, BI-VOLT AUTOMÁTICO, POTÊNCIA: 60 WATTS.	30,00	UND	VMP	VMP	R\$ 16,40	R\$492,00
118	PISTOLA DE COLA QUENTE GROSSA, SISTEMA ELETRÔNICA DE AQUECIMENTO, PONTA DE METAL, BI-VOLT AUTOMÁTICO, POTÊNCIA: 60 WATTS.	20,00	UND	VMP	VMP	R\$ 23,50	R\$470,00
119	PRANCHETA DE MÃO POLIESTIRENO NA COR FUMÊ.	115,00	UND	WALEU	WALEU	R\$ 10,20	R\$1.173,00
121	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA 13 CM COM LÂMINA EM METAL.	320,00	UND	KIT	KIT	R\$ 3,00	R\$960,00
123	TINTA GUACHE, COMPOSIÇÃO: RESINA VINÍCULA, ÁGUA, PIGMENTO, CARGAS E CONSERVANTES, CORES VARIADAS, APLICAÇÃO PINTURA A PINCEL EM PAPEL/CARTÃO E CARTOLINA, TUBOS C/ 30ML, CX. COM 6 TUBOS DE CORES SORTIDAS.	80,00	CX	GR	GR	R\$ 4,45	R\$356,00


REC 1045


Total: R\$ 39.198,50

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **04/07/2023**, a contar do dia **04/07/2022**.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.


FAUSTILENE MELO SANTOS
GESTORA DO FMAST

ARAUJO E FILHA
LTDA:01411301000170
0170

Assinado de forma digital por
 ARAUJO E FILHA
 LTDA:01411301000170
 Dados: 2022.07.07 14:55:55
 -03'00'





Demo

ROSIVÂNIA BATISTA MONTE LEMOS

Gestora do FMS

Órgão participante

ARAUJO E FILHA

LTDA:01411301000170

Assinado de forma digital por

ARAUJO E FILHA

LTDA:01411301000170

Dados: 2022.07.07 14:56:22 -03'00'

ARAUJO & FILHA LTDA

01.411.301/0001-70

1046

[Handwritten signature]